

DA (IN) CONSTITUCIONALIDADE DO RECOLHIMENTO DO RÉU A PRISÃO EM CASOS DE CONDENAÇÕES IGUAIS OU SUPERIORES A QUINZE ANOS NO TRIBUNAL DO JÚRI.

Graduação: Direito

Área temática: Negócios, administração e direito

Resultados: Final

Forma de apresentação: Oral on-line

Arlan Spader de Candia¹ - Jones Mariel Kehl²

O presente trabalho discorrerá sobre o problema encontrado ao se analisar a Lei nº 13.964/19, também chamada de Pacote Anticrime, a qual apresentou várias alterações com profundos reflexos para o sistema criminal brasileiro. Dentre das alterações, abordar-se à nova redação do artigo 492, inciso I, alínea e, e §§ 3º, 4º, 5º e 6º, do Código de Processo Penal, em que foi acrescentada a possibilidade de execução antecipada da pena no caso de condenação pelo Tribunal do Júri a uma pena igual ou superior a 15 (quinze) anos de reclusão, o que poderia ser considerado inconstitucional ao observar o artigo 5º, LVII, da CF/88, que assegura que *"ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória"*. Será discutido sobre as duas correntes divergentes que se formaram acerca da constitucionalidade do referido artigo. Por um lado, a corrente que entende pela inconstitucionalidade, pois ofende diretamente o princípio da presunção de inocência, contido no art. 5º, LVII, da Constituição Federal; por outro, a outra vertente entende pela constitucionalidade do referido artigo, em razão da soberania do veredicto do Júri, contido no art. 5º, XXXVIII, alínea c, da Constituição Federal, sobre o Princípio da Presunção de Inocência. Para o desenvolvimento da pesquisa será realizado um estudo bibliográfico e jurisprudencial, dissertando sobre o entendimento de cada uma das vertentes referidas a cima sobre o problema apresentado.

Palavras-chave: Tribunal Júri; STF; Presunção de inocência; Constitucionalidade; Soberania do Júri; Execução antecipada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016 disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 07/junho/2024

¹ Acadêmico das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. arlancandia@sou.faccat.br

² Professor orientador das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. joneskehl@faccat.br

BRASIL. Decreto Lei 3.689, de 03 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Brasília/DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 07/junho/2024

BRASIL. Lei Nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019. **Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal**. Brasília/DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13964.htm. Acesso em 07/junho/2024

BRASIL. Supremo tribunal Federal (Plenário). **Recurso Extraordinário 1.235.340/SC**. Direito Constitucional e Processual Penal. Recurso Extraordinário, Crimes de feminicídio e posse irregular de arma de fogo de uso permitido. Condenação pelo Tribunal do Júri. Execução imediata da pena. Presença de repercussão geral. Relator: Ministro Luís Roberto Barroso. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15359786231&ext=.pdf>. Acesso em 14/junho de 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Plenário). **Habeas Corpus 126.292/SP**. Constitucional. Habeas Corpus. Princípio Constitucional da Presunção de Inocência. (CF, art. 5º, LVII). Sentença penal condenatória confirmada por Tribunal de segundo grau de jurisdição. Execução provisória. Possibilidade. Relator Ministro Teori Zavascki. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15359786231&ext=.pdf>. Acesso em 12/junho/202

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADC 43/DF. **PENA – EXECUÇÃO PROVISÓRIA – IMPOSSIBILIDADE – PRINCÍPIO DA NÃO CULPABILIDADE**. Surge constitucional o artigo 283 do Código de Processo Penal, a condicionar o início do cumprimento da pena ao trânsito em julgado da sentença penal condenatória, considerado o alcance da garantia versada no artigo 5º, inciso LVII, da Constituição Federal, no que direciona a apurar para, selada a culpa em virtude de título precluso na via da recorribilidade, prender, em execução da sanção, a qual não admite forma provisória. Relator Ministro Marco Aurélio. Disponível em <https://www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2023/09/adc-43-stf-publica-acordaos-julgamento.pdf>. Acesso em 12/junho/2024.

Assumpção, Vinícius. **Pacote Anticrime: Comentários a Lei 13.964/19**. São Paulo. Ed. Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555591514/>. Acesso em 12/junho de 2024.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João B. **Metodologia Científica da Pesquisa Jurídica**. 9ª edição. São Paulo: Atlas, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011760/>. Acesso em: 07/junho/2024.

LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. 8ª edição. Salvador/BA. Ed. JusPodivm, 2020.

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina S. **Metodologia Científica**. Porto Alegre: Sagra, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029576/>. Acesso em: 14/junho/2024.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Metodologia Científica**. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670/>. Acesso em: 14/junho/2024.

MEDEIROS, João B.; TOMASI, Carolina. **Redação de Artigos Científicos**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597026641. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026641/>. Acesso em: 17/jun/2024.

MINEIRO, Márcia, SILVA, Mara A. Alves da. e FERREIRA, Lúcia Gracia Ferreira. **Pesquisa Qualitativa e Quantitativa: imbricação de múltiplos e complexos fatores das abordagens investigativas**. Revista Momento. Diálogos em educação, v.31, n.03, p. 201 - 218, set./dez.,2022. Disponível em <https://periodicos.furg.br/momento/article/view/14538/9891>. Acesso em 17/jun/2024.

MORAES, Alexandre. **Direito constitucional**. 39º edição. São Paulo. Ed. Atlas, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774944/> Acesso em 12/junho/2024

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal**. 4. edição. Rio de Janeiro. Ed. Forense, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/home/subscribe/arlancandia%40sou.faccat.br>. Acesso em: 14/junho/2024.